





ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.21.01 - TP.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ao 3º (Terceiro) dia do mês de Janeiro de 2023, às 9h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de Miraiima, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraiima, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraiima, composta pelo Presidente Luiz Henrique do Nascimento Pereira, seus membros: Antônio Robson Alves dos Santos e Patrícia Maria Gomes Alves para que fossem abertos os envelopes da Proposta de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.21.01 - TP. Inicialmente o presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para abertura e julgamento dos envelopes "B" contendo as Propostas de Preços, ocasião em que não foi registrada a ausência das empresas interessadas. Dando continuidade, o presidente procede com a abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço, colocando-as a disposição para serem rubricadas pela comissão de licitação. Após análise dos orçamentos o presidente declara **CLASSIFICADAS PARA O ITEM 01** as propostas das empresas: RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 51.541,59 (Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos); RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, com valor global de R\$ 58.251,12 (Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos); JC2 EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 58.286,37 (Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos); CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, com valor global de R\$ 60.133,57 (Sessenta Mil Cento e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos) e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 60.674,72 (Sessenta Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos). O presidente registra que a empresa TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se habilitada para participar do item 01, no entanto, não apresentou orçamento básico para este item. Declara **CLASSIFICADAS PARA O ITEM 02** as propostas das empresas: RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 111.200,82 (Cento e Onze Mil Duzentos Reais e Oitenta e Dois Centavos) e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 119.202,70 (Cento e Dezenove Mil Duzentos e Dois Reais e Setenta e Centavos). Declara **DESCCLASSIFICADA PARA O ITEM 02** a empresa TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por apresentar preço global acima do orçamento básico do órgão licitante e sem assinatura do

representa legal da empresa, descumprindo os subitens 4.2 e 4.8 do edital, sendo o valor global apresentado de R\$ 163.503,68 (Cento e Sessenta e Três Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos). Declara **CLASSIFICADAS PARA O ITEM 03** as propostas das empresas: RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 68.403,24 (Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos); CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, com valor global de R\$ 72.752,64 (Setenta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos); MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor global de R\$ 73.295,02 (Setenta e Três Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Dois Centavos) e CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, com valor global de R\$ 75.992,99 (Setenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Nove). O presidente registra que a empresa TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se habilitada para participar do item 03, no entanto, não apresentou orçamento básico para este item. Desta forma, e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, a comissão realizou o julgamento, e que se tem por **VENCEDORA DO ITEM 01**: RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 51.541,59 (Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos); **VENCEDORA DO ITEM 02**: RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 111.200,82 (Cento e Onze Mil Duzentos Reais e Oitenta e Dois Centavos) e **VENCEDORA DO ITEM 03**: RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 68.403,24 (Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos). A Comissão de Licitação informa que o resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal de Grande Circulação e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miraíma (Imprensa Oficial do Órgão). Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Miraíma/Ce, 03 de Janeiro de 2023.


Luiz Henrique do Nascimento Pereira
Presidente da CPL


Patrícia Maria Gomes Alves
Membro da CPL


Antônio Robson Alves dos Santos
Membro CPL